

## 第 90/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設教學研究碩士學位課程（中文學制）。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年七月一日

社會文化司司長 譚俊榮

## 附件一

**教學研究碩士學位課程（中文學制）  
學術與教學編排**

一、知識範疇：教育學。

二、課程設以下專業範疇：

（一）課程與教學；

（二）資訊技術與教學。

三、課程期限：兩年。

四、授課語言：中文 / 英文。

五、授課形式：面授。

六、報讀條件：按照第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

七、畢業要求：

（一）完成課程所需的學分為33學分。

（二）取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創項目報告，並進行引介且獲通過。

**Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 90/2019**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade da Cidade de Macau o curso de mestrado em Estudos de Ensino e Aprendizagem (norma chinesa).

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Julho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## ANEXO I

**Organização científico-pedagógica do  
curso de mestrado em Estudos de  
Ensino e Aprendizagem (norma chinesa)**

1. Ramo de conhecimento: Ciências da Educação.

2. Áreas de especialização:

1) Currículo e Ensino;

2) Tecnologia da Informação e Ensino.

3. Duração do curso: 2 anos.

4. Língua veicular: Chinesa/Inglês.

5. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

6. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

7. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 33 unidades de crédito.

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório de projecto original.

附件二  
教學研究碩士學位課程 (中文學制)  
學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
教育研究方法 I	必修	45	3
教育研究方法 II	"	45	3
信息技術與學習	"	45	3
學習理論	"	45	3
班級經營	"	45	3
教學評鑑	"	45	3

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
<b>課程與教學</b>			
課程設計與實施	選修	45	3
學科教學教法	"	45	3
當代教學熱點議題探討	"	45	3
<b>資訊技術與教學</b>			
現代教育技術與應用	選修	45	3
混合式教學設計	"	45	3
數碼學習熱點議題探討	"	45	3

表三

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
項目報告	必修	—	9

註：完成課程所需的學分為33學分，其分配如下：表一的必修學科單元 / 科目佔18學分；表二的已選專業範疇兩門選修學科單元 / 科目佔6學分；表三的項目報告佔9學分。

## ANEXO II

Plano de estudos do curso de mestrado em  
Estudos de Ensino e Aprendizagem (norma chinesa)

Quadro I

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Metodologia de Investigação da Educação I	Obrigatória	45	3
Metodologia de Investigação da Educação II	»	45	3
Tecnologia Informática e Aprendizagem	»	45	3
Teoria de Aprendizagem	»	45	3
Gestão de Aulas	»	45	3
Avaliação do Ensino	»	45	3

Quadro II

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
<b>Currículo e Ensino</b>			
Design e Aplicação de Currículo	Optativa	45	3
Pedagogia da Disciplina	»	45	3
Discussão dos Tópicos mais Importantes do Ensino Contemporâneo	»	45	3
<b>Tecnologia da Informação e Ensino</b>			
Técnica Educacional Moderna e Aplicações	Optativa	45	3
Design de Blended Learning	»	45	3
Discussão dos Tópicos mais Importantes de Aprendizagem Digital	»	45	3

Quadro III

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Relatório de Projecto	Obrigatória	—	9

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 33 unidades de crédito, assim distribuídas: 18 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I; 6 unidades de crédito nas duas unidades curriculares/disciplinas optativas da área de especialização escolhida do quadro II; 9 unidades de crédito no relatório de projecto do quadro III.